



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 31 de agosto de 2010.

Ano I, Edição nº 011, Pag. 1

PORTARIA N.º 313/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO despacho do Senhor Secretário Geral, referente ao Ofício nº 065/2010-G/LA, datado de 20.08.2010,

RESOLVE:

I – DESIGNAR o Conselheiro LÚCIO ALBERTO DE LIMA ALBUQUERQUE, matrícula nº 294-1A, para participar de “Reunião no Tribunal de Contas da União”, que realizar-se-á na cidade de Brasília/DF, no dia 24.08.2010.

II – AUTORIZAR o pagamento de diárias ao referido Conselheiro;

III - DETERMINAR que a Secretaria Geral de Administração e a Secretaria de Recursos Humanos adotem as providências necessárias.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de agosto de 2010.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 314/2010-GPSERH

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CONSELHEIRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e;

CONSIDERANDO o despacho datado de 19.08.2010, subscrito pelo Senhor Chefe de Gabinete da Presidência Aluizio Humberto Aires da Cruz Júnior,

RESOLVE:

CONCEDER ao servidor ALEXANDRE RIBEIRO AMARAL, matrícula n.º 1389-7A, adicional de escolaridade, incidente no percentual de 20% (vinte por cento) com fulcro no art. 12, da Lei n. 3.486, de 08.03.2010, republicada no DOE de 14.04.2010, a contar de 01.03.2010.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 23 de agosto de 2010.

Conselheiro ÉRICO XAVIER DESTERRO E SILVA
Presidente, em exercício

PROCESSO JULGADO PELO EGRÉGIO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXMO. SR. CONSELHEIRO RAIMUNDO JOSÉ MICHILES, NA 14ª SESSÃO ADMINISTRATIVA DE 28 DE JULHO DE 2010.

1- Processo TCE/AM nº 3.299/2010.

2- Natureza: Administrativo.

3- Assunto: Pedido de licença para acompanhar o cônjuge

4- Interessada: Servidora Raquel Cezar Machado.

5- Unidades de Instrução: SERH–

Informação nº 512/2010 (fls.10). DEJUR – Parecer nº 141/2010 (fls.12/15)

6- Relator: Conselheiro-Presidente Júlio Assis Corrêa Pinheiro.

7- DECISÃO Nº 053/2010-Vistos, relatados e discutidos estes autos acima identificados, DECIDEM os Excelentíssimos Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, em reunião Plenária, à unanimidade, nos termos do voto do Excelentíssimo Senhor Conselheiro-Relator, na competência atribuída pelo art. 12, incisos I, alínea “b” e X, do Regimento Interno deste Tribunal de Contas:

7.1- Deferir o pedido de licença para acompanhar o cônjuge formulado pela servidora Raquel Cézar Machado, Analista Técnico de Controle Externo, matrícula nº 013560A, sem remuneração, pelo prazo de 12 (doze) meses, a contar de 12/08/2010, renováveis por igual período, desde que haja manifestação expressa da interessada neste sentido, nos termos do art. 74, caput, da Lei nº 1762/1986, com prejuízo de suas contribuições previdenciárias, salvo a possibilidade legal de voluntariamente e as suas expensas proceder ao recolhimento junto ao AMAZONPREV, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 52/2001;

7.2- Suspender o estágio probatório da servidora até que retorne às suas atividades neste Tribunal de Contas;

7.3- Determinar à SERH que providencie:

a) A edição de portaria veiculando a respectiva concessão da licença, bem como o registro desta nos assentamentos funcionais da requerente;

b) Após cumprido o requisito acima, os autos deverão ser remetidos à Divisão de Arquivo, para os procedimentos previstos no § 1º do art. 164 do regimento Interno desta Corte de Contas.

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de Agosto de 2010.

MIRTYL LEVY JR.
Secretário do Tribunal Pleno

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. Francisco Bartolomeu Barroso, Ex-Prefeito do Município de Itamarati, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos feitos nos autos da

Representação referente ao Termo de Convênio nº 008/2000-SEINF e Termo de Contrato nº 015/2005 – UEA (MURAKI/PROFOMAR II), reunidos no Processo TCE nº 4198/2009, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.



Diário Oficial Eletrônico

do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas



Manaus, terça-feira, 31 de agosto de 2010.

Ano I, Edição nº 011, Pag. 2

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 31 de agosto de 2010.

LOURIVAL ALEIXO DO REIS
SECRETÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital, na forma e para os efeitos do disposto no art. 71, inciso III, da Lei nº 2423/96 – TCE, e art. 97, I e § 2º, da Resolução TCE 04/02, combinado com o art. 5º, LV, da CF/88, fica NOTIFICADO o Sr. Raimundo Gomes Lobo, Ex-Prefeito do Município de Itamarati, para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da última publicação deste, comparecer ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas, situado na Avenida Efigênio Sales, nº 1155, 2º andar, Parque Dez de Novembro, a fim de oferecer razões de defesa em relação aos questionamentos feitos nos autos da Representação referente ao Termo de Convênio nº 008/2000-SEINF e Termo de Contrato nº 015/2005 – UEA (MURAKI/PROFOMAR II), reunidos no Processo TCE nº 4198/2009, em razão do despacho exarado pelo Excelentíssimo Conselheiro Relator.

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
ESTADUAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO AMAZONAS,
em Manaus, 31 de agosto de 2010.

LOURIVAL ALEIXO DO REIS
SECRETÁRIO

TELEFONES ÚTEIS

CHEFIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA
3301-8161

SEGER
3301-8186

OUVIDORIA
3301-8222
0800-208-0007

SECEX
3301-8153

ESCOLA DE CONTAS
3301-8301

SERH
3301-8231

CPL
3301-8150

DEPLAN
3301 – 8260

DECOM
3301 – 8180

SECMP
3301-8232

DIEPRO
3301-8112



Presidente
Cons. Júlio Assis Corrêa Pinheiro

Vice-Presidente
Cons. Érico Xavier Desterro e Silva

Corregedor
Cons. Josué Cláudio de Souza Filho

Ouvidor
Cons. Ari Jorge Moutinho da Costa Júnior

Conselheiros
Cons. Lúcio Alberto de Lima Albuquerque
Cons. Antonio Julio Bernardo Cabral
Cons. Raimundo José Michiles

Auditores
Yara Amazônia Lins Rodrigues dos Santos
Mário José de Moraes Costa Filho
Alípio Reis Firmo Filho

Procurador Geral do Ministério Público Especial do
TCE/AM
Carlos Alberto Souza de Almeida

Procuradores
Fernanda Cantanhede Veiga Mendonça
Evanildo Santana Bragança
Evelyn Freire de Carvalho Langaro Pareja
Ademir Carvalho Pinheiro
Roberto Cavalcanti Krichanã Da Silva
Elizângela Lima Costa Marinho
João Barroso de Souza
Ruy Marcelo Alencar de Mendonça
Elissandra Monteiro Freire de Menezes

Secretário Geral de Administração
Fernando Elias Prestes Gonçalves

Secretário Geral de Controle Externo
Pedro Augusto Oliveira da Silva

Diário Oficial Eletrônico do TCE-AM



Av. Efigênio Sales, Nº 1155 - Parque10 CEP: 69055-736
Manaus - Amazonas
Horário de funcionamento: 7:00h - 13:00h
Telefone: (92) 3301-8100